



PORTARIA Nº 65 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Constitui a Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano na OAB/ES.

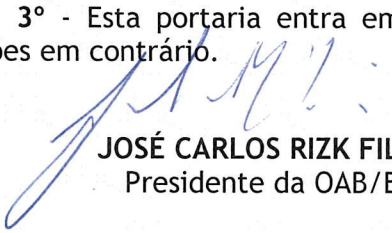
O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano na OAB/ES, presidida pela Advogada **PATRÍCIA MARQUES GAZOLA**, inscrita na OAB-ES sob o nº 10.020.

Art. 2º - Nomear os advogados **RENATO RIZK MINASSA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.199, como Vice- Presidente; **GUILHERME TRAVAGLIA LOUREIRO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.708, como Secretário Geral; **ROBERTA LESSA ROSSI FRICO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.050, como Secretária Geral Adjunta; como membros os advogados **ALVARO AUGUSTO LAUFF MACHADO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 15.762; **ALENCAR FERRUGINI MACEDO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 11.648; **DENISE FREIXO DE SOUZA LOCATELLE**, inscrita na OAB/ES sob o nº 19.671; **ELAINE CRISTINA SIMÕES DO NASCIMENTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.108; **LEANDRO DA COSTA BARRETO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.077; **MARIA THEREZA MARGOTTO MARIANELLI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.189; **MARIANA VIEIRA GOMES MAZZEI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.778 e **NÁDIA LORENZONI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 15.419.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES